



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.2

Sumário

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	7
DESPACHOS	7
PORTARIAS	9
ADMINISTRATIVO	15
CAUTELAR	19
EDITAIS	25

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ [92] 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.3

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE MAIO DE 2024

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de maio do ano de 2024, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **1.151 (mil cento e cinquenta e um)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE ABRIL		68	41	52	48	0	13	100	91	106	47	566
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	46	83	59	84	96	92	80	88	82	97	807
	RETORNO	18	26	72	12	39	25	39	55	34	24	344
	VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS		64	109	131	96	135	117	119	143	116	121	1151

				PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL	
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS E RECEBIDOS EM MAIO	DISTRIBUÍDOS	VINCLADOS	BLOCO	14	23	8	15	10	5	5	8	14	3	105
				PREVENÇÃO CONEXÃO	24	3	5	1	0	5	1	8	4	1	52
				COMPENSAÇÃO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	31	43	43	35	49	38	32	27	44	342
				DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	6
		APENSOS	3	25	23	25	30	34	11	22	25	31	229		
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)	14	27	50	12	30	20	27	43	26	23	272		
		VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		REMESSA (EX: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAÇÕES ETC.)	9	0	0	0	7	2	1	9	2	0	30		
		TOTAL	64	109	131	96	113	116	84	123	99	103	1038		
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS EM ABRIL E RECEBIDOS EM MAIO*	DISTRIBUÍDOS	VINCLADOS	BLOCO	0	0	0	1	5	1	8	1	2	6	24
				PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	0	1	0	1	5	0	1	8
				COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	7	0	11	3	9	5	35
				DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		APENSOS	0	0	0	0	5	0	5	2	3	3	18		
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)	0	0	0	0	4	0	10	9	3	1	27		
		REMESSA (EX: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAÇÕES ETC.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
		TOTAL	0	0	0	1	22	1	35	20	17	18	114		
		AFASTAMENTOS EM MAIO (FÉRIAS, LICENÇAS, ETC.)				FÉRIAS: 29/04 a 08/05/2024	FÉRIAS: 29/04 a 03/05/2024	FÉRIAS: 08 A 17/05/2024	LICENÇA MÉDICA: 14/05 A 12/07/2024	-	-	-	REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: 16/05/2024	CURSO: 06 A 10/05/2024	-
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS EM MAIO E NÃO RECEBIDOS NO MÊS*	DISTRIBUÍDOS	VINCLADOS	BLOCO	0	9	0	0	4	0	3	2	5	4	27
				PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	0	0	0	7	1	1	9	
				COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	1	0	8	0	0	9	
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	1	0	0	4	0	4	8	6	23	
				DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
		APENSOS	0	1	0	0	1	0	2	0	7	2	13		
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)	0	6	0	1	5	0	9	16	5	6	48		
		REMESSA (EX: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAÇÕES ETC.)	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2		
TOTAL	0	17	0	1	17	0	22	29	26	20	132				

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.4

* A Portaria nº 377/2023-GPDRH estabelece, em seu art. 7º, §2º, “c”, que é de “3 (três) dias úteis o prazo máximo para conferência e recebimento no sistema informatizado dos processos e demais documentos computáveis no Programa de Produtividade”. De modo semelhante, a Portaria MPC/AM nº 01/2023 dispõe em seu art. 28, I, que “os documentos e processos tramitados para cada setor deverão ser recebidos ou rejeitados no sistema digital até, no máximo, três dias úteis”.

II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

	PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL	
REMANESCENTES DO MÊS DE ABRIL	68	41	52	48	0	13	100	91	106	47	566	
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	46	83	59	84	96	92	80	88	82	97	807
	RETORNO	18	26	72	12	39	25	39	55	34	24	344
	VISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS	132	150	183	144	135	130	219	234	222	168	1717	
PARECERES	75	81	66	51	81	63	100	83	80	93	773	
DESPACHOS	16	2	8	1	5	9	2	0	4	8	55	
DILIGÊNCIAS	0	2	21	0	4	3	0	23	0	0	53	
CONTRARRAZÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES	0	0	2	0	1	0	1	0	1	1	6	
SEM MANIFESTAÇÕES	11	23	38	19	44	45	31	29	27	58	325	
TOTAL SAÍDAS	102	108	135	71	135	120	134	136	112	160	1213	
PROCESSOS PENDENTES	30	42	48	73	0	10	85	98	110	8	504	



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.5

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIAS												
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	TAG	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	0	0	3	1	0	0	5	6	0	0	0	15
1ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª PROCURADORIA	1	2	0	0	0	7	0	0	0	0	0	10
6ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
7ª PROCURADORIA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
8ª PROCURADORIA	0	0	0	5	0	0	0	1	6	0	0	12
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	3	4	8	0	7	5	7	7	0	0	42

COORDENADORIAS									
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	OUTROS	TOTAL
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2	0	0	0	0	2
PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LICITAÇÕES	0	0	0	2	0	1	0	0	3
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEIO AMBIENTE	0	3	2	13	0	0	0	1	19
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	0	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	0	3	2	18	0	1	0	1	25



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.6

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAZÕES	IMPEDIMENTOS/ SUSPEIÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	249	38	17	1	2	117	424
CÂMARAS	524	17	36	0	4	208	789
TOTAL	773	55	53	1	6	325	1213

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	João Barroso de Souza
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.7

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Acessibilidade, Diversidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Saúde	Evanildo Santana Bragança
Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Pessoal	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Obras Públicas	Ademir Carvalho Pinheiro
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Educação	João Barroso de Souza
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de junho de 2024.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 13558/2024 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA, REPRESENTADO PELO SR. MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.8

PROCESSO Nº 13565/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1059/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 13615/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 13566/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. JANDER PAES DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1196/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 12065/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 13531/2024 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ROSSIELI SOARES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1308/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 14687/2021.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2024.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de junho de 2024.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 42/2024/DICAI/SECEX (Processo SEI 5382/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **Carlos Augusto Lins Muller** – matrícula: 000.377-8A e **Paulo Ney Martins Omena** – matrícula: 000.134-1A para, no período de **17/06/2024 a 21/06/2024**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção ordinária *in loco* na **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – Amazonastur** (Processo Spede nº 12.024/2024), referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período acima mencionado;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.10

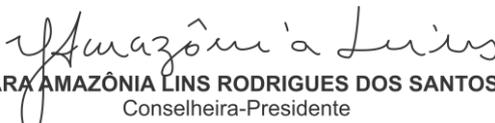
V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.11

PORTARIA Nº 148/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 42/2024/DICAI/SECEX (Processo SEI 5382/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **Evandro Ferreira da Silva** – matrícula: 000.030-2A e **Greyson José de Carvalho Benacon** – matrícula: 000.046-9A para, no período de **17/06/2024 a 21/06/2024**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção ordinária *in loco* na **Fundação Televisão e Rádio Cultural do Amazonas – Funtec** (Processo Spede nº 12.092/2024), referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período acima mencionado;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.12

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

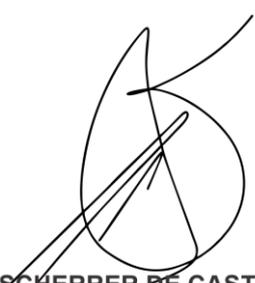
VI – ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.13

PORTARIA Nº 153/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c as Certidões da 7ª e da 16ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, datadas de 12/03/2024 e 14/05/2024, respectivamente);

CONSIDERANDO o Memorando N.º 125/2024/DICAD/SECEX (Processo SEI 1535/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Jurandir Almeida de Toledo Junior** - matrícula: 000.351-4A e **Márcia Helena Batista Marinho** - matrícula: 002.739-1B, em comissão, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção ordinária *in loco* na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Seap** (Processo Spede N.º 12.276/2024) e no **Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - Fupeam** (Processo Spede N.º 12.269), no período de **17/06/2024 a 28/06/2024**, referente ao exercício de 2023;

II - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período acima mencionado;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.14

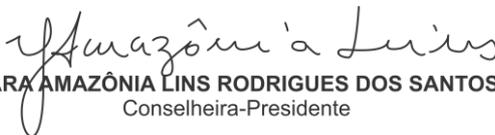
V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER à comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VII - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao email da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.15

ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

PROCESSO nº 008856/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Requerimento à Presidência, acerca de inscrições no evento "**19º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas**";

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 3382/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 957/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 967/2024/DIJUR e o Parecer Técnico 173/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente às inscrições da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula nº 002.828-2B, no "**19º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas**", que será realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no valor de **R\$ 3.890,00** (três mil, oitocentos e noventa reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.16

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente às inscrição da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula nº 002.828-2B, no **"19º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas"**, que será realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no valor de **R\$ 3.890,00** (três mil, oitocentos e noventa reais), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

EXTRATO Termo Aditivo

- Data:** 07/06/2024.
- Processo Administrativo:** 006237/2024-SEI/TCE/AM.
- Espécie:** Termo Aditivo.
- Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
- Contratada:** **PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA**, representada pelo Sr. BRUNO DA SILVA COSTA.
- Objeto:** acréscimo de quantitativo.
- Valor:** **R\$ 405.721,55** (quatrocentos e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) e **R\$ 35.612,88** (trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos).
- Dotação Orçamentária:**
 - Programa de Trabalho 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa), Elemento de Despesa 44.90.52.37 (Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos não Vinculados de Impostos): **Nota de empenho nº 1345/2024 (0572296)**, emitida em 03/06/2024, no valor de **R\$ 405.721,55** (quatrocentos e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos);
 - Programa de Trabalho 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa), Elemento de Despesa 33.90.39.17 (Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos); Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.17

não Vinculados de Impostos), **Nota de empenho nº 1346/2024 (0572303)**, emitida em 03/06/2024, no valor de **R\$ 35.612,88** (trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 767/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o ter da Exposição de Motivos nº27/2024/SECEX, datado de 18.04.2024, constante no Processo SEI nº006924/2024;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão De Auditoria para Implementação do ODS5, com a seguinte composição:

SERVIDORES	FUNÇÃO
ROSENILDA FREITAS DA SILVA	COORDENADOR
ANA CLAUDIA HORTA CIRINO DA SILVA	MEMBRO
YARA MAUES BATISTA	MEMBRO
VANESSA DE QUEIROZ ROCHA	MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



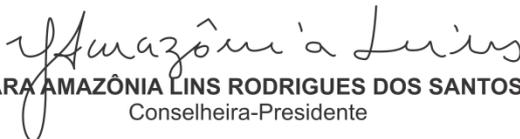
Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.18

II - ATRIBUIR aos servidores acima mencionados, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.06.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA SEI Nº 275/2024 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 242/2024 – Tribunal Pleno, datada de 28.05.2024, constante do Processo n.º 007782/2024;

R E S O L V E:

I – DEFERIR o pedido de Cessão da servidora **ISABELA DOMINIAK SOARES**, matrícula n.º 004.051-7A, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico (CJ-3) da Presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso de sua remuneração do cargo efetivo, sem suspensão do estágio probatório, a contar de 13.05.2024;

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que realize, junto ao órgão requerente, o controle mensal de frequência da servidora observando, com rigor, o disposto no art. 5º, § 1º, in fine, §§ 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução n.º 08/2008, e no art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução TCE n.º 20/99, alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.19

CAUTELAR

PROCESSO: 11.371/2024

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

NATUREZA: ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE

INTERESSADOS: SR. BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU E SRA. GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO, DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNPREVIM

PROCURADOR: NÃO DISTRIBUÍDO

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

OBJETO: ANÁLISE DE EDITAL PENDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 8 (OITO) VAGAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO MONOCRÁTICA

Cuidam os autos de **ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE**, em que se analisa o **EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024- MANACAPURU-CONCURSO PÚBLICO**, referente à realização de Concurso Público para o provimento de 08 (oito) vagas para o Quadro de Pessoal do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, nos termos da Lei Municipal nº 1.175 de 21 de dezembro de 2022.

Em **SEDE INCIDENTAL** durante a fase instrutória, a **DICAPE** por meio do **LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR N 71/2024-DICAPE** (fls. 29/65), identificou uma série de vícios no instrumento convocatório, ensejando na imperiosa necessidade de **SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME**, com vistas à imediata adequação do **EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024- MANACAPURU-CONCURSO PÚBLICO**, aos termos da legislação pertinente.





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.20

A questão de fundo que ensejou o **deferimento da medida de cautelar de suspensão do certame** foram às irregularidades apontadas nos **itens 2.7.5 e 2.10** do **EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024- MANACAPURU- CONCURSO PÚBLICO**, a saber:

- a) *Retificação do Edital para inclusão da reserva de vagas aos candidatos negros/afrodescendentes, conforme a Lei Municipal nº 412/2017; e*
- b) *Dilação/reabertura do prazo para inscrição, respeitando os prazos mínimos estipulados pelo art. 104, §3º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.*

Nesse andamento, a relatoria concedeu a medida cautelar incidental conforme o teor da **Decisão Monocrática** de fls. 75/81.

Exarada as comunicações de estilo, o gestor responsável, Sr. **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO** - Prefeito de Manacapuru, bem como a Sra. **GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO** - Diretora-Presidente da FUNPREVIM adotaram as medidas necessárias para a correção das irregularidades identificadas no edital, procedendo, em seguida, com a republicação do instrumento devidamente retificado.

Na sequência, o responsável apresentou justificativas e razões de defesa (fls. 148/198), demonstrando o cumprimento das determinações objeto da Decisão Monocrática de natureza cautelar incidental.

Destarte, a relatoria abriu vistas dos autos à **DICAPE** para que se pronunciasse acerca das justificativas e documentos apresentados pelo responsável.

Em sede conclusiva à fase de cognição sumária, a **DICAPE** exarou o **LAUDO TÉCNICO Nº 39/2024-DICAPE** (fls. 204/207), **considerando sanados os itens de restrição do edital, sugerindo o acolhimento dos argumentos de defesa, com a consequente REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR** que determinou a suspensão do Concurso Público de Edital nº 02/2024-FUNPREVIM.





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.21

Entretanto, destaque-se que após o deferimento de medida cautelar incidental que determinou a suspensão do Concurso Público de Edital nº 02/2024-FUNPREVIM, o Sr. **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO** - Prefeito de Manacapuru adotou providência junto à entidade responsável pela realização do certame (**Instituto Merkabah**), no sentido de suspender o andamento do concurso até a correção dos itens de restrição presentes no edital, consoante captura de tela abaixo:



Na sequência, o Gestor Municipal efetuou as correções dos itens de restrição do **EDITAL N. 02/2024-FUNPREVIM**, republicando-o em 31/05/2024, conforme captura de tela a seguir:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.22

Edital 02/2024 De Abertura De Inscrições

MANACAPURU - 21/05/2024

Arnaldo Costa Campos Diretor-Presidente do FUNPREVIM da cidade de MANACAPURU - AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do INSTITUTO MERRKABAH, Concurso Público de Provas Objetivas e Prova de Títulos para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo do FUNPREVIM - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no **Capítulo I: DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO**, que fazem parte integrante deste Edital.



ESTADO DO AMAZONAS MUNICIPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU EDITAL 02/2024 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Arnaldo Costa Campos Diretor-Presidente do FUNPREVIM da cidade de MANACAPURU - AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do INSTITUTO MERRKABAH, Concurso Público de Provas Objetivas e Prova de Títulos para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo do FUNPREVIM - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no **Capítulo I: DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO**, que fazem parte integrante deste Edital.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO

O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 8 (oito) cargos vagos, conforme TABELA I, a serem nomeados por regime Estatutário, observados os termos da Lei Municipal Nº 1.175 de 21 de dezembro de 2022.
O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério do FUNPREVIM de MANACAPURU/AM, ser prorrogado uma vez por igual período.

TABELA I - CARGOS e VAGAS

CARGOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	FAMÍLIA MONOPARENTAL (5%)	NEGROS E AFRODESCENDENTES (20%)	VAGAS PCD (20%)	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	1	0	0	0	1
Vigia	1	0	1	1	3
Assistente Administrativo	2	0	0	0	2
Contador	1	0	0	0	1
Assessor Jurídico	1	0	0	0	1

*De acordo com a Lei Estadual nº 4605/2018, Lei Estadual nº 5.589/2021 e o Decreto Federal nº 9608 de 24 de Setembro de 2018 é destinado 20% da vagas para PCD.

TABELA II - CARGOS, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO.

Assinatura do(a) candidato(a)
ANEXO IV - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
29/05	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pelo FUNPREVIM
05/06 a 22/06	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERRKABAH. HORÁRIO LOCAL
05/06 a 15/06	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERRKABAH. HORÁRIO LOCAL
05/06 a 15/06	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa e Laudos Médicos enviados via anexo na área de candidato do site do INSTITUTO MERRKABAH
19/06	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERRKABAH
20 a 21/06	Prazo para interposição de recurso referente divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição.
23/06	Data limite para pagamento das inscrições.
27/06	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
28/06	Confirmação das inscrições.
04/07	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Diário Oficial, fixação na sede do FUNPREVIM divulgação no site do INSTITUTO MERRKABAH
11 a 12/08	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
15/08	Divulgação dos gabaritos preliminares na sede do FUNPREVIM e no site do INSTITUTO MERRKABAH, após as 10h.
14 a 15/08	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERRKABAH
22/08	Resposta dos recursos referentes aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERRKABAH
27/08	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no "DIÁRIO Oficial" e no site do INSTITUTO MERRKABAH
28 a 29/08	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERRKABAH
03/09	Resposta dos Recursos e divulgação do gabarito oficial na área de candidato
04/09	Edital de convocação dos títulos
09 a 13/09	Entrega da documentação de título via internet
20/09	Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Títulos em "Diário Oficial" e no site do INSTITUTO MERRKABAH
23 a 24/09	Prazo para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório das Provas de Títulos
04/10	Resposta final aos candidatos referente aos Recursos interpostos a Nota de Títulos
11/10	Publicação do Resultado Final.

Publicado por:
Eraldo Melo Campos
Código Identificador: WUKZV7BTS

Este documento foi assinado eletronicamente por III IN ASSIS CORREA PINHEIRO em 05/06/2024



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas | f/tceam | tceam | tce-am | tceamazonas | tceam



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.23

Em consulta ao site eletrônico: <https://merkabah.selecao.net.br/> da entidade responsável pela realização do concurso público objeto de análise destes autos, verificou-se que após a correção das restrições e republicação do edital, bem como do lançamento de um novo cronograma de cumprimento das etapas do certame, o **Instituto Merkabah reabriu as inscrições**, consoante se demonstra abaixo:

The screenshot shows the website of Instituto Merkabah. At the top right, there is a button labeled "Área do Candidato". Below the navigation bar, there are several menu items: INÍCIO, NOTÍCIAS E AVISOS, QUEM SOMOS, and FALE CONOSCO. The main content area is titled "CONCURSOS- EM ANDAMENTO". On the left, there is a vertical list of status filters: INSCRIÇÕES ABERTAS, EM ANDAMENTO, HOMOLOGADO, FINALIZADO, and SUSPENSO. The main announcement is for a "Concurso Público - 02/2024 - FUNPREVIM - Fundo de Previdência Social do Município Manacapuru - AM". It includes the text "Edital nº 02/2024" and a green box that says "INSCRIÇÕES ABERTAS!". To the right of the announcement, it states "8 QUANTIDADE DE VAGAS" and has a button for "MAIS INFORMAÇÕES".

Nesse sentido, considerando que a medida cautelar incidental obteve **plena satisfatividade**, isto é, ela **exauriu plenamente a sua finalidade**, com a correção dos itens do edital e a republicação do instrumento já retificado, bem como houve uma nova concessão de prazo para inscrição, não há mais motivos para manutenção da suspensão do **Edital n. 02/2024-FUNPREVIM** que pode seguir regular tramitação, via procedimento ordinário, com análise de admissão pendente ou concomitante.

Isto posto, **REVOGO A MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL**, *ad referendum* do **TRIBUNAL PLENO**, anteriormente deferida nos autos da presente Admissão de Pessoal Pendente, que determinou a **SUSPENSÃO DO EDITAL DE Nº 02/2024-FUNPREVIM** o qual regulamenta o Concurso Público para o provimento de 08 (oito) vagas do FUNPREVIM, considerando a **satisfatividade da medida de urgência** por parte dos responsáveis Sr. **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO** - Prefeito de Manacapuru e Sra. **GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO** - Diretora-Presidente da FUNPREVIM, ante o cumprimento integral das providências designadas pela Decisão Monocrática de fls. 75/81, e determino a remessa dos autos à **GTE-MPU** para a adoção das seguintes providências:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.24

1) **PUBLICAR** a presente **DECISÃO MONOCRÁTICA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL**, no **DOE-TC/AM**, nos termos do art. 42-B, § 1º, da Resolução n. 04/2002-RITCE/AM c/c art. 1º, § 5º, da Resolução TCE n. 02/2012;

2) **NOTIFICAR** o Sr. **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, Prefeito Municipal de Manacapuru e a Sra. **GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO**, Diretora-Presidente da FUNPREVIM comunicando-lhes quanto à **revogação da medida cautelar** que havia determinado à **SUSPENSÃO DO EDITAL DE Nº 02/2024-FUNPREVIM**, para que deem seguimento ao concurso para provimento de 08 vagas para o **FUNPREVIM-MANACAPURU**;

3) **DAR CIÊNCIA** à **DICAPE** acerca da **revogação** da medida cautelar;

4) **DETERMINAR** à **DICAPE** que dê prosseguimento ao feito (Admissão de Pessoal Pendente), na forma do rito ordinário.

GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Relator



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.25

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 34/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA DAS GRAÇAS CASCAES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 400/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/04/2024, Edição n.º 3282 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria Voluntária, objeto do **Processo TCE/AM n.º 10079/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Junho de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 35/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ALDEMIRA DE MATOS LALOR**, parte interessada do **Processo TCE n.º 12.474/2023**, que tem por objeto sua Aposentadoria Voluntária; para tomar ciência do **Acórdão n.º 456/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/03/2024, Edição n.º 3280 (www.tce.am.gov.br), e, caso queira, interponha Recurso Ordinário, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, por intermédio do Domicílio Eletrônico de Contrás (DEC), através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, conforme disposto no Art. 15, §5º da Portaria n.º 939/2022-GPDRH.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 36/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. DELOIZA RIBEIRO DE SOUSA**, parte interessada do **Processo TCE nº 11.139/2023**, que tem por objeto a sua Aposentadoria Voluntária; para tomar ciência do **Acórdão n.º 484/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/03/2024, Edição n.º 3280 (www.tce.am.gov.br), e, caso queira, interponha Recurso Ordinário, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, por intermédio do Domicílio Eletrônico de Contrás (DEC), através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, conforme disposto no Art. 15, §5º da Portaria n.º 939/2022-GPDRH.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 37/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROBERTO HONDA DE SOUZA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1145/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/05/2024, Edição n.º 3314 (www.tce.am.gov.br), referente à Tomada de Contas da 5ª Parcela do **Termo de Convênio n.º 23/2011**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 13.874/2019**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 38/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROBERTO HONDA DE SOUZA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1147/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/05/2024, Edição n.º 3314 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 1ª Parcela do **Termo de Convênio n.º 23/2011**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11.643/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 39/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROBERTO HONDA DE SOUZA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1146/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/05/2024, Edição n.º 3314 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 3ª Parcela do **Termo de Convênio n.º 23/2011**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11.644/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 40/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROBERTO HONDA DE SOUZA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1148/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/05/2024, Edição n.º 3314 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 2ª Parcela do **Termo de Convênio n.º 23/2011**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11.646/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 41/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ROBERTO HONDA DE SOUZA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1149/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/05/2024, Edição n.º 3314 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 4ª Parcela do **Termo de Convênio n.º 23/2011**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11.647/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2024.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.29

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 42/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ADRIANA MATOS DO NASCIMENTO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1020/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/05/2024, Edição n.º 3306 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do **Termo de Fomento n.º 11/2022**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 15769/2023**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 43/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ MAURO DO AMARAL**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 62/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 27/03/2024, Edição n.º 3281 (www.tce.am.gov.br), referente à Transferência para Reserva Remunerada, objeto do **Processo TCE/AM n.º 16675/2023**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 10 de junho de 2024

Edição nº 3330 Pag.30



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

